

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 110/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO, a contar de 01 de Março de 1999, as seguintes Professoras Municipais:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Giovana Laura S. da Silva	6184992-0	40%
Ines Schoroeder	4014579-6	40%
Ivete Ferreira	4009501-2	40%
Leonilda Elias Ferreira	1357441-6	40%
Márcia Schon da Silva	5853675-0	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal